



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Barrolândia/TO



Criado pela Lei Municipal nº 176/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 117/2017

**Barrolândia-TO, Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 - ANO V - Edição nº 314**

### Sumário

**Atos do Chefe do Poder Executivo 01**

### Atos do Chefe do Poder Executivo

**OFÍCIO/GAB/PMB Nº 143/2021-BARROLÂNDIA/TO, 19 DE JULHO DE 2021**

À senhora, Lucia Farias Ferreira  
Oficial de Diligencias, PALMAS - TO

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO No 037/2021 do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE CAOMA

1. Em resposta ao RELATÓRIO TÉCNICO No 037/2021 do CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE CAOMA, relacionados as queimadas, segue as respostas a seguir:

1) QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CRIAR, EQUIPAR ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DE SUA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, BEM COMO CRIAR, APARELHAR E INICIAR O FUNCIONAMENTO DE BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIOS, COM O OBJETIVO DE ATUAR, COMPLEMENTAR E SUBSIDIARIAMENTE, PREFERENCIALMENTE NA ÁREA RURAL, NAS ATIVIDADES TÍPICAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E MEDIDAS CORRELATAS, INCLUSIVE NO APOIO ÀS AÇÕES DE DEFESA CIVIL, NO ÂMBITO DE SUA COMPETÊNCIA LOCAL PARA PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE;

R: A prefeitura Municipal de Barrolândia do Tocantins, está elaborando a projeto de lei de criação da coordenadoria municipal de defesa Civil-COMDEC e da Brigada municipal de modo a formalizar as ações desta área, assim que aprovada será nomeado o novo coordenador da COMDEC.

O município possui BRIGADA MUNICIPAL. Os selecionados foram capacitados pela Defesa Civil estadual no mês de junho de 2021, em conjunto com os brigadistas da

prefeitura de Miranorte e Dois Irmãos.

A prefeitura de Barrolândia já está em processo de compra dos uniformes dos brigadistas, de acordo com as recomendações da Defesa Civil e compra dos equipamentos de campo. Em anexo segue registro fotográfico da capacitação;

2) QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR, PERMANENTEMENTE, AOS BRIGADISTAS CONTRATADOS (POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO), OU ADMITIDOS (POR VOLUNTARIADO) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E DE COMBATE A INCÊNDIO E UNIFORME ESPECIAL, EM ESPÉCIES E QUANTIDADES APROVADAS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, ALÉM DE FORNECER CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PERIÓDICAS MINISTRADOS PELA CORPORACÃO ESTADUAL OU POR EMPRESA OU ENTIDADE QUE POSSUA HOMOLOGAÇÃO JUNTO A ESSE ÓRGÃO;

R: Assim que for formalizada e brigada municipal, o município irá adquirir o material necessário para atender a brigada municipal, abafadores, facão, bombas costais, etc. O curso dos brigadistas já foi realizado pelo município, somente no aguardo dos certificados de conclusão do curso.

3) QUE REALIZE UMA AMPLA CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS QUE ESTEJAM DISPONÍVEIS NO RESPECTIVO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE ATRAVÉS DO RÁDIO, VISANDO DIVULGAR AS EXIGÊNCIAS AQUI ADOTADAS, SUAS RAZÕES, BEM COMO ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO RURAL E URBANA, SOBRE OS RISCOS E PERIGOS DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS NESTA ÉPOCA DO ANO, EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES AMBIENTAIS E DOS EVENTUAIS PREJUÍZOS ECONÔMICOS E À SAÚDE E À INCOLUMIDADE PÚBLICAS, COM A POSSIBILIDADE DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL;

R: A Diretoria de Meio Ambiente possui um plano de trabalho aprovado pelo conselho municipal de meio ambiente, onde já se prevê ações como palestras, visitas técnicas as propriedades



rurais e residências do município.

Estas ações estão programadas a serem realizadas a partir de agosto, onde iremos distribuir panfletos educativos sobre as queimadas e orientação dos mesmo tanto na zona urbana quanto na zona rural do município em parceria com a brigada municipal, Agricultura e Meio Ambiente.

4) QUE MOBILIZE SINDICATOS E AS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE PRODUTORES E ASSENTAMENTOS RURAIS E DE BAIROS, ALÉM DE ESCOLAS, IGREJAS E DEMAIS ENTIDADES PÚBLICAS E CIVIS PERTINENTES LOCALIZADAS NO REFERIDO MUNICÍPIO, ENVOLVENDO OS COMITÊS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO FOGO, A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, VISANDO DIVULGAR A PROIBIÇÃO ADOTADA E ORIENTAR A POPULAÇÃO RURAL E URBANA, DOS RISCOS E DOS PERIGOS DA REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS DESORDENADAS E ILEGAIS, AS QUAIS PROVOCAM PREJUÍZOS DE ORDENS DIVERSAS À SOCIEDADE;

R: A Diretoria Meio Ambiente irá realizar eventos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação para realizar palestras nas escolas sobre as queimadas, eventos que fazem parte do plano de trabalho da secretaria.

5) QUE MOBILIZE E INCENTIVE OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO A ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTROLE E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS E QUEIMADAS DESCONTROLADAS EM SEUS IMÓVEIS, COM A INSTITUIÇÃO DE GRUPOS E BRIGADAS RURAIS;

R: A prefeitura Municipal de Barrolândia irá realizar nos próximos meses o evento de assinatura do protocolo do fogo, termo de compromisso em que a população de zona urbana, zona rural, empresas, órgãos públicos e sindicatos rurais, assumem o compromisso de informar, fiscalizar e executar algumas ações de prevenção das queimadas no município. Esse protocolo será feito na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recurso Hídricos-SEMARH de modo a ser acompanhado pelo mesmo.

6) QUE INFORME NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, SOBRE O INTERESSE DE ACATAR A PRESENTE RECOMENDAÇÃO, SENDO CONSIDERADO O SILÊNCIO COMO RESPOSTA NEGATIVA; E, EM CASO POSITIVO, QUE SEJAM, TAMBÉM, DETALHADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS QUE FORAM DETERMINADAS PARA A OBSERVÂNCIA DESTA RECOMENDAÇÃO, COM O ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ÀS PROVIDÊNCIAS

JÁ ADOTADAS E EM CURSO, COM O RESPECTIVO CRONOGRAMA DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS.

R: A prefeitura irá acatar as recomendações deste documento e executar as ações propostas pela secretaria. Os documentos seguem em anexo a este documento.

2. Respeitosamente,

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO  
Prefeito Municipal

## PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL

### 1. SOBRE A ARIUS AMBIENTAL

Empresa que atua no Assessoramento de Municípios frente ao desenvolvimento e execução de ações e políticas públicas voltadas às questões ambientais do Município.

Temos como princípio a realização de um trabalho sério, comprometido com a realidade local, e que seja voltado a trazer mudanças e aprimoramento das questões voltadas à gestão ambiental nos Municípios.

Nossa missão é transformar, por meio de ideias inovadoras e condizentes com as condições econômicas, sociais, e ambientais locais, garantindo a contínua realização de cada uma pelas equipes técnicas locais.

De maneira especial, a Arius Ambiental atua na definição de estratégias e ações, bem como na apresentação de soluções que atendam os critérios exigidos pelo programa de repasse de recursos do ICMS Ecológico do Estado do TO aos Municípios tocaninenses.

Tem em seu quadro de técnicos, engenheiros com larga experiência na gestão pública municipal, como também, na apresentação de Planos, Programas, Estudos Ambientais voltados ao licenciamento de diversas atividades econômicas.

E é com essa experiência e motivação que a Arius Ambiental apresenta o Plano de Ação Ambiental 2021 à cidade de Barrolândia - TO, como parte dos trabalhos voltados à garantia de captação de recursos oriundos do ICMS Ecológico pelo Município, em suas diversas áreas de atuação.

Este trabalho é composto por datas comemorativas nacionais, de grande relevância na gestão ambiental, bem como, de ações e estabelecimento de parcerias, que garantam ações nas diversas áreas de abrangência analisadas do questionário do ICMS Ecológico.

Assim, apresentamos as ações pensadas para o Município, na certeza de que suas concretizações trarão mudanças positivas e retornos sociais, econômicos, ambientais, para a cidade de Barrolândia -TO.

### 2. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – 2021 / 2024

**Prefeito Municipal:** Adriano José Ribeiro

**Contatos:** [prefeitura@barrolandia.to.gov.br](mailto:prefeitura@barrolandia.to.gov.br) || 63 3376-1153

### 3. EQUIPE TÉCNICA

**DIRCIVANIA MARQUES RIBEIRO - Engenheira Ambiental**

CREA/TO 120304-D

**JOÃO PAULO ALVES CALÇADO – Engenheiro Ambiental**

CREA/TO 211025/AP

### 3.1 CONTATOS

**E-MAIL:** [arius.ambiental@gmail.com](mailto:arius.ambiental@gmail.com)

(63) 98472-6573 - Eng. Ambiental - João Paulo Alves - e-mail: [eng.joaopauloalves@gmail.com](mailto:eng.joaopauloalves@gmail.com)

(63) 98513-6810 – Engª Ambiental - Dircivania Marques Ribeiro – e-mail: [dircimarques@yahoo.com.br](mailto:dircimarques@yahoo.com.br)





**4. O PLANO**

O presente Plano de Trabalho é instrumento gerencial destinado a definir e implementar as diretrizes, objetivos e metas para os programas, projetos e ações na área do meio ambiente e sustentabilidade, a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Tais iniciativas, apresentadas neste Plano de Trabalho e contempladas no planejamento da prefeitura, envolvem a estruturação do órgão ambiental municipal, subsídio das ações de gestão e preservação dos recursos naturais (fauna e flora) do município; a execução de projetos pioneiros no município; a sensibilização da população por meio de eventos e programas de Educação Ambiental e o fortalecimento do conselho municipal.

Cabe ressaltar que, todas as ações aqui expostas se enquadram nas categorias de investimento previstas no orçamento anual do município.

A planilha com as ações abaixo apresentada, além de promover o desenvolvimento de forma a atender às legislações ambientais, também busca atender aos quesitos do questionário do ICMS Ecológico.

Mas, e o que vem a ser o ICMS ECOLÓGICO? É uma das formas de pagamento por serviços ambientais realizadas pelo município. Esse é um recurso financeiro repassado aos municípios. Para que o recurso do ICMS Ecológico do Município aumente, as ações relacionadas neste documento devem ser realizadas, pois foram elaboradas de acordo com o questionário, para assim, quando realizadas, possam viabilizar o aumento do índice.

Conforme a estrutura do questionário, as áreas de atuação municipal que devem comprovar ações para avaliações do ICMS Ecológico, são: Política do Meio Ambiente, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Educação Ambiental, Agenda 21 Local, Capacitação e Treinamento Na Área Ambiental, Controle e Combate às Queimadas, Atuação da Brigada Civil Municipal, Protocolo Municipal do Fogo, Unidade de Conservação, Avaliação Qualitativa de Esgotamento Sanitário, Avaliação Qualitativa da Água, Avaliação Qualitativa do Sistema de Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos.

É importante também ressaltar que, a gestão tem prazo para preencher o questionário das ações realizadas no ano anterior, juntar a documentação comprobatória e realizar a entrega, que assegura a participação neste benefício.

PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL – ANO 2021

BARROLÂNDIA-TO 2021											
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO CDS ECOLÓGICO		21 - DIA DA ÁGUA	21 - DIA DA ÁGUA	21 - DIA INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	21 - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE	08 - DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE	21 - DIA DO CRIATÓRIO	21 - DIA DO CRIATÓRIO	SÉPTEMI	1º SEMANÁRIO COMEMORATIVO	ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO CDS ECOLÓGICO
ADQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA	ENTRETILO DA CDS ECOLÓGICO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO	ESTRUTURANDO DO COMERCIO

**5. INTERESSES**

Buscar as LEIS, PLANOS E PROGRAMAS que ainda não são desenvolvidos na cidade, e que são necessários para Município no ano de 2021.

**QUEIMADA URBANA É CRIME!**


**VOCÊ TEM O HÁBITO DE QUEIMAR LIXOS, FOLHAS E MATOS EM TERRENOS BALDIOS?**

**RAZÕES PARA NÃO QUEIMAR:**

- ⚠ Toda fumaça libera gases tóxicos, causando doenças respiratórias;
- ⚠ A fumaça prejudica a atmosfera (danifica a camada de ozônio, contribuindo para o Efeito Estufa);
- ⚠ A queimada transforma o lixo de UMA pessoa em um problema para TODOS;
- ⚠ Em tempos de COVID, queimadas urbanas pode lotar os centros de atendimento.

**QUEM LIMPA COM FOGO JOGA SUJO!**

**DENUNCIE**



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Barrolândia

Palácio Ed Sebastião Borba dos Santos  
Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro  
CEP: 77665-000 - Barrolândia-TO

**Adriano José Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

*Editado e Publicado por:*

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Fabício Rangel Ferreira de Moraes**  
Secretário Executivo de Administração  
Diretor de Publicações